



041 Manutenção da Sec. de Saúde – SEMUS;10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB, SB Outros);10.302.0210 2-074 Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada;10 302 1315 1 – 035 Ações de combate ao COVID – 19 – FMS;3.3.90 30.00 00 Material de Consumo;3.3.90.39.00 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.VALOR: R\$ 277.144,00 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Ata de Registro de Preço 005/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e Gean Carlos Silva Ferreira (Contratada).

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 273/2021.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças para motos para atender às necessidades da prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras/MA. LOCADOR: CS PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI – TRIZIDELA MOTOS PEÇAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 04 (QUATRO) meses a contar do dia 17/08/2021 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 15.697,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais). Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças. *Proc. nº 273/2021*
Fis. 18/08/2021
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO ##ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 272/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.301/0001-47. **DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF;20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA;26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento – SEMIUS;26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00VALOR: R\$ 7.111,60 (sete mil, cento e onze reais e sessenta centavos).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

##ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 273/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.301/0001-47. **DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA**

DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 243.0122.2-054' Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros;08 243 0122 2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV;08 244 0403 2-061 Implantação e manutenção da Casa do Cidadão;08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De Assistência Social – SEMAS;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31, 0.1.25.VALOR: R\$ 7.111,60 (sete mil, cento e onze reais e sessenta centavos).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

##ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 274/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.301/0001-47. **DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0403.2-030 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED;12.361.0403.2-036 Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (40%);3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.01, 0.1.19, 0.1.05.VALOR: R\$ 7.111,60 (sete mil, cento e onze reais e sessenta centavos).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

##ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 275/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.301/0001-47. **DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122 1004.2-041 Manutenção da Sec De Saúde – SEMUS;10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB, SB Outros);10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30.VALOR: R\$ 7.111,60 (sete mil, cento e onze reais e sessenta centavos).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7f16b67884191f24d7c96694dca60d96

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. **DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2021. **PRazo DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122 1004,2-041 Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS; 10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB, SB Outros; 10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30. VALOR: R\$ 23.883,95 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Maria Silvana Castro Danta (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f24f376619c605931a45af7afbe26bb9

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 273/2021

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 273/2021. OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças para motos para atender às necessidades da prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **LOCADOR: CS PAIVA MOTOS PEÇAS EIRELI - TRIZIDELA MOTOS PEÇAS. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 04 (QUATRO) meses a contar do dia 17/08/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 15.697,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais). Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de agosto de 2021. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 047e4570bd6d90bcda70480b2ddd3992

LEI MUNICIPAL Nº 122 /2021 REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 091/2017

Lei Municipal nº 122 /2021

Fortuna/MA, 18 de agosto de 2021.

Revoga a Lei Municipal nº 091/2017, que Dispõe sobre o Funcionamento e a Utilização dos Espaços Comerciais do "Complexo Mercado Público", do "Matadouro Público" e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município de Fortuna, no seu artigo 117, inciso II, faço saber a todos habitantes do município que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 091/2017, que Dispõe sobre o Funcionamento e a Utilização dos Espaços Comerciais do "Complexo Mercado Público", do "Matadouro Público" a Associação dos Concessionários do Complexo Mercado/Matadouro Público Municipal do Município de Fortuna/MA.

Art.2º - A revogação de que trata esta lei, ocorre em razão ao não cumprimento das obrigações e encargos assumidos pela Instituição concessionária, de conformidade com a Lei de Concessão de Uso, retomando a administração dos imóveis ao Poder Executivo do Municipal, sem direito a qualquer indenização.

Art.3º - A desocupação da área, a qualquer título, deverá ser feita mediante a presença de representante da Prefeitura entregando a este as chaves e outros utensílios cedidos se houver.

Art.4º - Por força dessa Lei caberá ao Poder Executivo Municipal coordenar e disciplinar o Funcionamento do Complexo Mercado Público Municipal e Matadouro Público.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Fortuna-MA
Fortuna-MA, 18 de agosto de 2021

Sebastião Pereira da Costa Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 3b0741d8dd640e4e28f331aa90bd19e5

LEI MUNICIPAL Nº 123 /2021 DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS

Lei Municipal nº 123 /2021

Fortuna/MA, 18 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre a avaliação Periódica das Estruturas Físicas das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortuna/MA, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município de Fortuna, no seu artigo 117, inciso II, faço saber a todos